

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPrensa OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO VI - Nº 259, NATIVIDADE/RJ, 30 DE NOVEMBRO DE 2023



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
Edital Chamamento Público Cultural

RESULTADO FINAL CANDIDATOS PRÊMIADOS

ETAPA DE HABILITAÇÃO – EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – PRÊMIO RELEVÂNCIA CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO	
ARTESANATO	
CANDIDATOS PREMIADOS	CPF/CNPJ
DOUGLAS MOREIRA FUSCO DE LIMA	072.XXX.327-92
AMANDA ESPÓITO DE ANDRADE	122.XXX.977-80
ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	
CANDIDATO PREMIADO	CPF/CNPJ
MAXILEANDRO FRANÇA LIMA	856.XXX.007-04
BLOCO CARNAVALESÇO	
CANDIDATOS PREMIADOS	CPF/CNPJ
LILIANE VIOTI DE OLIVEIRA – (Bloco do Siri)	162.XXX.187-92
DANIEL DE CARVALHO PEREIRA – (Bloco Boi Barrão)	729.XXX.407-72
MÚSICA SOLO	
CANDIDATOS PREMIADOS	CPF/CNPJ
ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA – (Mão Alé)	137.XXX.767-78
CHARLES HERINQUE DA SILVA NEVES – (Charlinho do Forró)	114.XXX.827-75
LUCIANO SPALLA FRANÇA – (Lulu Spalla)	078.XXX.077-42
MARCOS PAULO RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA – (OduHat)	170.XXX.587-47
PAULO ROBERTO LANES RIBEIRO – (Paulinho Beleba)	490.XXX.067-72
ROSILEIA ANASTÁCIO RICARDO SILVA – (Lêia do Forró)	128.XXX.197-12
MÚSICA BANDA OU GRUPO	
CANDIDATOS PREMIADOS	CPF/CNPJ
ADENIRO DE ASSIS PROVETTI – (K entre nós)	001.XXX.557-03
DANILO FAUSTINO DOS SANTOS – (Danylo & Banda)	130.XXX.537-09
DANIELA DA SILVA COSTA – (Dany Costa & Banda)	46.315.316/0001-73
DARLAN NEVES MOURA – (Darlan Moura & Banda)	172.XXX.297-71
JOSE LUIZ FARIA SILVA – (Banda Marcial José Gomes da Silva)	569.XXX.007-20
JUSSARA APARECIDA SANTARONE PURIFICATE SIQUEIRA (Sarah Helen)	124.XXX.427-67
LUIZ GUILHERME DE SOUZA – (Luiz Guilherme & Banda)	32.817.732/0001-65
MARKÉLIO SILVA PINHEIRO	47.111.697/0001-31
SAULO MARTHUCHELLI DIAS – (Banda Alibi)	27.245.051/0001-30
PROJETOS LIVRES	
CANDIDATO PREMIADO	CPF/CNPJ
HELLON CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA – DJ LON	133.XXX.347-99

Natividade-RJ, 29 de Novembro de 2023.



Júlio César Ramos Barbosa
COORDENADOR DA COMISSÃO

LEI PAULO GUSTAVO

MINISTÉRIO DA CULTURA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Natividade - RJ
Edital Chamamento Público Cultural

RESULTADO FINAL PROPOSTORES SELECIONADOS

ETAPA DE HABILITAÇÃO – EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO		
DOCUMENTÁRIO CULTURAL		
PROPOSTORES SELECIONADOS	PROJETO	CPF/CNPJ
BANDA MUSICAL LIRA SANTA RITA DE CÁSSIA	A nossa música na parol	03.818.154/0001-83
CLEBER ANDRADE DA SILVA	Aquilombamento, performance estética do corpo negro: "Onde eu estou, EU ESTOU. Quando eu estou, EU SOU".	068.XXX.947-47
ELINALVA RAIMUNDO DA SILVA RAMOS	O nosso olhar	124.XXX.817-03
GRUPO NATIVO DE TEATRO	Natividade & Teatro	05.394.684/0001-77
JOAQUIM RAIMUNDO RAMOS	Reconhecimento e valorização da cultura negra de Natividade: o Bate Lata como fio condutor	655.XXX.967-67
MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	Patrimônio Cultural Material de Natividade: História, memória e arquitetura rural.	017.XXX.047-19
MARIA LUIZA DE SOUZA	As ervas do meu quintal: saúde e ancestralidade.	073.XXX.907-45
APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA		
PROPOSTORES SELECIONADOS	PROJETO	CPF/CNPJ
JUANICE RIBEIRO FERREIRA VICENTE	Projeto Cinema na Rua: Quilombo, performances e subjetividades	096.XXX.307-20
APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL		
PROPOSTORES SELECIONADOS	PROJETO	CPF/CNPJ
NAIARA FURTADO BANDOLI	Condução artística – Ateliê Mundo Dela	145.XXX.437-93
KELVI LEAL DA SILVA	Introdução ao Audiovisual e Gravação/Edição com Celular	147.XXX.817-70

Natividade-RJ, 29 de Novembro de 2023.

Júlio César Ramos Barbosa
COORDENADOR DA COMISSÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 31 de Agosto de 2023.

Ofício Circular CGC nº 008/2023

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilm^o
Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
Fabrício Lima Coutinho
D.D. Presidente do PP
Elielze Marchiote
D.D. Presidente do PT
Elielze Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Lucas Merson Silva Fonseca
D.D. Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
THIAGO CORDEIRO MACHADO
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Governo
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
JOSE PASCOAL TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação e Cultura
MARILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde
JUCELIANO LIMA GARCIA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
MAURICÉLIO SEBASTIÃO ESTANISLAU DE OLIVEIRA
Secretário de Estradas Vicinais
LUCIA REGINA DE FIGUEIREDO VIEIRA
Secretário de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO SOARES PINHO DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CESAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGÉRIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -
IMPRESSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 363/2007

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº04 - Centro, Natividade - RJ CEP: 28.890-000
TeleFax: (22) 3841-1051 Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: nm@natividade.rj.gov.br

www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

REPASSES FEDERAIS
Lei nº 9452/97

MÊS: AGOSTO
ANO: 2023

Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	02/08/2023	1.021.624,00
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	04/08/2023 10/08/2023 18/08/2023 30/08/2023	476.968,18 844.894,22 192.835,24 446.325,63
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/08/2023	47.005,41
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	31/08/2023 10/08/2023 18/08/2023 30/08/2023	7,19 104,63 25,48 6.285,83
ADO – LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	30/08/2023	6.285,83
MAC	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	03/08/2023	639.927,57
VIGILÂNCIA – DIVERSOS			03/08/2023	4.426,63
VIGILÂNCIA – DST			03/08/2023	7.016,79
PAB – DESEMPENHO			10/08/2023	20.224,98
PAB – CAPTAÇÃO PONDERADA			10/08/2023	122.997,25
PAB – AÇÕES ESTRATÉGICAS			10/08/2023	18.760,49
PAB – ACS			10/08/2023	63.360,00
PAB – DESEMPENHO			10/08/2023	6.300,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			11/08/2023	7.530,86
PAB – AÇÕES ESTRATÉGICAS			11/08/2023	49.571,00
PAB – INFORMATIZAÇÃO			11/08/2023	14.000,00
VIGIL – VACINAÇÃO (PORT. 844)			17/08/2023	4.040,06
PISO ENFERMAGEM (PORT. 1335)			23/08/2023	309.793,00
VIGILÂNCIA			28/08/2023	1.000,00
VIGILÂNCIA			28/08/2023	1.000,00
PNAE / MERENDA	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	14/08/2023	25.548,00
PNAT / TRANSPORTE	Ministério da Educação	Brasil 9339-4	01/08/2023 29/08/2023	3.929,93 3.929,93
Salário Educação	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	18/08/2023	85.343,52
Fundo do Idoso – Arrecadação DIRPF 2023	S.T.N	Brasil 100000-4	11/08/2023	26.062,36
Criança Feliz	FNAS	Brasil 16241-8	30/08/2023	14.007,00
Proteção Social Especial	FNAS	Brasil 15382-6	30/08/2023	11.111,85
Proteção Social Básica	FNAS	Brasil 14694-3	30/08/2023	15.064,64
IGID Bolsa Família	FNAS	Brasil 14689-7	22/08/2023	6.004,24
TOTAL GERAL:				4.485.914,04

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 2290/3, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Agosto** do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Natividade, 30 de Setembro de 2023.

Ofício Circular CGC nº 009/2023

Assunto: Prestação de Contas da Lei nº 9.452, de março de 1997

Ao Ilmº
Marcelo da Silva Pereira
D.D. Presidente do PL
Fabrizio Lima Coutinho
D.D. Presidente do PP
Eleizir Marchiote
D.D. Presidente do PT
Eleizir Marchiote
D.D. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente do CDL
Marcelo Souza Martins
D.D. Presidente da COMVACA
Alberto Henrique Coronel Cantero
D.D. Presidente da Assoc. Com. Ind. Natividade
Lucas Merson Silva Fonseca
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br

Prezado Senhor,

Face ao que estabelece a Lei nº 9452, de 20.03.1997, regulamento estatuído no decreto 2290/3, vimos comunicar a essa instituição que a Prefeitura Municipal de Natividade, recebeu no período de **Setembro** do corrente ano, as importâncias discriminadas em anexo, correspondente aos repasses federais (valores brutos).

Sem mais para o momento, despedimo-nos mui respeitosamente.

Atenciosamente,

ROGÉRIO CORRÊA LIMA
Coordenador Geral de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rubello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

REPASSES FEDERAIS				
Lei nº 9452/97				
MÊS: SETEMBRO				
ANO: 2023				
Origem do Recurso	Órgão Repassador	Banco/Nº Conta Corrente	Data	Valor
ROYALTIES	S.T.N	Brasil 8324-0	01/09/2023 04/09/2023 25/09/2023 26/09/2023	993.636,87 481.324,82 1.161.480,46 540.340,37
FPM	S.T.N	Brasil 8301-1	08/09/2023 20/09/2023 29/09/2023	766.848,22 139.996,61 605.998,97
SNA	S.T.N	Brasil 11339-5	01/09/2023 30/09/2023	40.079,99
ITR	S.T.N	Brasil 8305-4	08/09/2023 20/09/2023 29/09/2023	1.455,19 591,43 2.770,98
ADO – LC 176/2020 (ADO25)	S.T.N	Brasil 283141-4	30/09/2023	6.285,83
MAC – PORTARIA 1025/2023	Ministério da Saúde	C.E.F. 624022-4	01/09/2023	200.000,00
PAB – PORTARIA 784/2023			01/09/2023	500.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			04/09/2023	1.000,00
MAC			04/09/2023	639.678,67
PAB – AÇÕES ESTRATÉGICAS			04/09/2023	10.676,00
PAB – ACS			08/09/2023	63.360,00
PAB – CAPTAÇÃO PONDERADA			08/09/2023	122.997,25
PAB – DESEMPENHO			08/09/2023	20.224,96
PAB – AÇÕES ESTRATÉGICAS			08/09/2023	18.760,49
PAB – AÇÕES ESTRATÉGICAS			08/09/2023	46.293,00
VIGILÂNCIA – DST			08/09/2023	7.016,79
PAB – PORTARIA 1191/2023			08/09/2023	237.079,00
VIGILÂNCIA – DIVERSOS			11/09/2023	4.426,63
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			12/09/2023	7.530,86
PAB – DESEMPENHO			12/09/2023	15.512,00
PAB – DESEMPENHO			12/09/2023	6.300,00
PAB – INFORMATIZAÇÃO			14/09/2023	14.000,00
PNAE / MERENDA	Ministério da Educação	Brasil 11950-4	08/09/2023	25.548,00
PNAT / TRANSPORTE	Ministério da Educação	Brasil 9339-4	25/09/2023	1.826,07
Salário Educação	Ministério da Educação	Brasil 9151-0	26/09/2023 18/09/2023	5.763,40 91.706,92
Criança Feliz	FNAS	Brasil 16241-8	29/09/2023	14.094,00
Proteção Social Especial	FNAS	Brasil 15382-6	29/09/2023	11.109,82
Proteção Social Básica	FNAS	Brasil 14694-3	29/09/2023	15.061,36
IGD Bolsa Família	FNAS	Brasil 14689-7	15/09/2023	6.011,77
TOTAL GERAL:				6.826.796,73

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo nº 04 – Centro, Natividade – RJ CEP: 28.380-000
Telefone: (21) 3641.1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sm@natividade.rj.gov.br

DECRETO Nº 159, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1199

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
913	10.301.0212.1221.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
914	10.301.0212.1221.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 160, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.592.402,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
16	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.14.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00	
02	03	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
43	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.14.00	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.590,00	
44	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.14.00	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.690,00	
53	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.200,00	
54	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.177,00	
56	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.46.00	APOIO ADMINISTRATIVO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	40.000,00	
63	04.122.0006.2004.2004	3.3.91.97.00	APOIO ADMINISTRATIVO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	430.000,00	
64	04.122.0006.2004.2004	3.3.91.97.00	APOIO ADMINISTRATIVO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	292.000,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
98	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	645,00	
102	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	74.160,00	
104	28.123.0003.0000.0000	4.6.91.71.00	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF:	61.500,00	
70	04.122.0006.2114.2114	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.500,00	
91	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00	
92	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00	
77	04.122.0039.2085.2085	3.3.90.39.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00	
963	04.123.0039.2085.2085	3.3.90.14.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS ECONÔMICA E DE PLANEJAMENTO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	
105	28.123.0072.2098.2098	3.1.90.91.00	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	93.800,00	

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 160, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
506	15.452.0014.1124.0000	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	9.100,00	
520	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.100,00	
887	15.452.0014.2055.2055	3.1.90.94.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.500,00	
02	09	09	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
546	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00	
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
553	15.122.0014.2009.2009	3.1.90.94.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.800,00	
556	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	350,00	
02	11	11	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE		
567	18.122.0017.2201.2201	3.3.90.14.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	950,00	
02	13	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
975	04.124.0032.2013.2013	3.3.90.14.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUNICIPI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
661	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.39.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690,00	
669	23.695.0053.2115.2115	3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	130,00	
671	23.695.0053.2115.2115	3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.450,00	
686	23.695.0053.2123.2123	3.3.90.30.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	6.730,00	
687	23.695.0053.2123.2123	3.3.90.31.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	26.100,00	
689	23.695.0053.2123.2123	3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00	
1012	23.695.0053.2123.2123	3.3.50.43.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.100,00	
1015	23.695.0053.2115.2115	3.3.90.31.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	8.600,00	
1016	23.695.0053.2115.2115	3.3.90.31.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	4.800,00	

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVOPrefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 160, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	18	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL		
720	05.182.0018.2086.2086	3.3.90.30.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA MATERIAL DE CONSUMO	3.540,00	
911	05.182.0018.2086.2086	3.1.90.94.00	DEFESA CIVIL EM ALERTA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.900,00	
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
746	26.782.0042.2088.2088	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.200,00	
736	26.452.0060.2088.2088	3.3.90.30.01	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.600,00	
737	26.452.0060.2088.2088	3.3.90.39.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.100,00	
02	21	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
776	27.812.0028.2027.2027	3.3.90.39.00	ESPORTE: VALORIZAÇÃO DA VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
26	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.430,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
68	04.122.0006.2004.2004	4.4.90.52.00	APOIO ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.200,00	
02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
138	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-771.090,00	
144	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	-15.500,00	
151	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-40.820,00	
181	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-166.300,00	
02	05	07	FUNDEB		
268	12.365.0008.2254.2254	3.1.91.13.06	MAIS EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIV	-383.980,00	
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
316	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	-31.000,00	

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 161, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.386.495,90 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
107	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
108	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00	
112	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.950,00	
119	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70,00	
120	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00	
122	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140,00	
129	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00	
131	12.122.0004.2199.2199	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00	
144	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	3.300,00	
151	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00	
175	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.31.00	MAIS EDUCAÇÃO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	4.500,00	
178	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00	
894	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.000,00	
895	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	850,00	
932	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00	
943	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.155,00	
947	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	24.500,00	
955	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	134.270,00	
957	12.361.0008.2068.2068	4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.750,00	

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 160, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

321	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-52.588,00	
322	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	
352	10.301.0062.2236.2236	4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-31.500,00	
02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
486	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	
488	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-33.800,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
517	15.452.0014.2065.2055	3.3.90.36.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.605,00	
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
581	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.36.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.840,00	
582	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.375,00	
02	12	12	PROCURADORIA JURÍDICA		
600	04.062.0031.2012.2012	3.3.90.36.00	DEFESA JURÍDICA DO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.840,00	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
644	04.695.0002.2063.2063	3.3.90.36.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.538,00	
646	04.695.0002.2063.2063	3.3.90.39.00	GESTÃO GOVERNAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.748,00	
658	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.36.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.748,00	
670	23.695.0053.2115.2115	3.3.90.36.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-7.500,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPALPrefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 161, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
990	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	10.620,00	
1000	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.31.00	MAIS EDUCAÇÃO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	2.620,00	
1013	12.365.0008.1067.1067	4.4.90.51.00	MAIS EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	52.140,00	
1014	12.365.0008.2006.2006	3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.770,00	
182	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	30.470,00	
201	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.400,00	
02	05	07	FUNDEB		
285	12.365.0008.2259.2259	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.600,10	
1023	12.361.0008.2253.2253	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	493.600,00	
1024	12.361.0008.2253.2253	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	2.811,60	
1025	12.361.0008.2256.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.102,10	
1026	12.361.0008.2256.0000	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	61,00	
1027	12.365.0008.2259.2259	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	1.916,10	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
114	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-4.950,00	
117	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.32.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-1.990,00	
150	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-8.900,00	
157	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-134.270,00	
164	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.130,00	
181	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-12.100,00	
183	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 161, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

188	12.361.0009.2106.2106 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-9.990,00
190	12.361.0009.2106.2106 3.3.90.30.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-96.600,00
191	12.361.0009.2106.2106 3.3.90.32.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-9.990,00
192	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-7.485,00
198	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-32.735,00
199	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-124.200,00
204	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.990,00
218	12.365.0008.2006.2006 3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-85.800,00
228	12.365.0009.2010.2010 3.3.90.30.07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-7.990,00
230	12.365.0009.2106.2106 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-7.990,00
02 05 07 FUNDEB			
253	12.361.0008.2253.2253 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-551.490,90
267	12.365.0008.2254.2254 3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-42.305,00
270	12.365.0008.2255.0000 3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-234.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 162, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 142.379,99 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE			
310	10.122.0061.2233.2233 3.1.90.94.00	GESTÃO DO SUS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.379,99
368	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
888	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE			
315	10.122.0061.2233.2233 3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	-11.379,99
369	10.302.0063.2237.2237 3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-131.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 163, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 241.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
440	08.243.0012.2226.2226 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.700,00
447	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
464	08.244.0013.2059.2059 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
472	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
473	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
476	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
487	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
493	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
993	08.244.0013.2059.2059 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1001	04.122.0013.2008.2008 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
1021	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
416	04.122.0013.2008.2008 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-103.700,00
441	08.243.0013.2220.2220 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
458	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.48.99	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-25.000,00
462	08.244.0013.2059.2059 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
474	08.244.0013.2221.2221 3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-20.000,00

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 163, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

480	08.244.0013.2222.2222 3.1.90.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-4.900,00
481	08.244.0013.2222.2222 3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-8.400,00
483	08.244.0013.2222.2222 3.3.50.43.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	-1.900,00
485	08.244.0013.2222.2222 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-4.800,00
916	08.244.0013.2222.2222 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.000,00
02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
786	08.241.0071.2246.2246 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.990,00
788	08.241.0071.2247.2247 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO	-9.990,00
789	08.241.0071.2247.2247 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.990,00
790	08.241.0071.2247.2247 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.990,00
794	08.241.0071.2249.2249 3.3.90.30.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO	-6.990,00
795	08.241.0071.2249.2249 3.3.90.36.00	PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.050,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 164 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1221

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
962	10.302.0212.1222.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
1020	10.302.0212.1222.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
944	10.302.0212.1222.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-250.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 165 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1185

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 11.876,77 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1022	10.301.0212.1211.0000	3.1.90.94.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.876,77	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
814	10.301.0212.1211.0000	3.1.90.11.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-435,91	
815	10.301.0212.1211.0000	3.3.90.08.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SALÁRIO-FAMÍLIA	-9.667,02	
891	10.301.0212.1211.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-1.771,34	
910	10.301.0212.1211.0000	3.1.90.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-2,50	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 166 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1180

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.747,93 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
848	10.302.0212.1198.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.747,93	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
850	10.302.0212.1198.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-629,93	
851	10.302.0212.1198.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-1.118,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 167 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1190

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
917	10.301.0212.1205.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
875	10.301.0212.1205.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-5.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

NATPREVI
RUA INTENDENTE FRANKLIN RABELO
01.709.0305001-47 Exercício: 2023
NATPREVI

Page 1

DECRETO Nº 168, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	14	NATPREVI		
634	09.272.0019.2014.2014	3.1.90.01.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	6.000.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 6.000.000,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR (2022)									
DÉFICIT/SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ANO ANTERIOR									
Fonte Código	30	PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - PODER EXECUTIVO	Total	SALDO EXTRA		RESTRITO A PAGAR		CÉDULA ABERTA POR	
				DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	INDEFERENCIADA	ATÉ 31.12.2022
				22.707.437,22	0,00	968,96	6.518,91	3.930,00	22.706.819,35
									6.000.000,00
									16.706.819,35

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 169, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.341,92 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1004	10.301.0212.1231.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542,57	
1006	10.301.0212.1231.0000	3.1.90.16.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.799,35	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1005	10.302.0212.1231.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-12.341,92	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 19 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1240

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
998	10.301.0212.1229.0000	3.3.90.30.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
999	10.301.0212.1229.0000	3.3.90.32.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 19 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 171, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1241

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
1003	10.302.0212.1230.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 19 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 172, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 309.793,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
1004	10.301.0212.1231.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	58.519,48
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1005	10.302.0212.1231.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	240.860,92
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1006	10.301.0212.1231.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.412,60
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 309.793,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 19 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 173, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	14	NATPREVI	
938	09.272.0019.2014.2014		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	100.000,00
	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	14	NATPREVI	
621	04.122.0019.2014.2014		GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	-100.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 19 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 174, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1244

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 237.079,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
1011	10.301.0212.1234.0000		CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	237.079,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 237.079,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 26 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 175, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1243

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 443.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
1009	20.608.0030	1233.0000	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.500,00	
1009	20.608.0030	1233.0000	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.500,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 286.500,00

Anulação:

02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
550	20.122.0030	2039.2039	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-156.500,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 26 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 176, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1246

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 21.813,95 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1017	10.301.0212	1235.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.452,00	
1018	10.302.0212	1235.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.753,29	
1019	10.301.0212	1235.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.608,66	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 21.813,95

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 27 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 177, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1246

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.608,66 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1017	10.301.0212	1235.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.745,95	
1018	10.302.0212	1235.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	862,71	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1019	10.301.0212	1235.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-3.608,66	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 27 de setembro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 178, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.721.188,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
1031	04.122.0002	2003.2003	GESTÃO GOVERNAMENTAL MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300,00	
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
44	04.122.0006	2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.005,00	
52	04.122.0006	2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.130,00	
54	04.122.0006	2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.250,00	
56	04.122.0006	2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	26.000,00	
60	04.122.0006	2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73,00	
63	04.122.0006	2004.2004	APOIO ADMINISTRATIVO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	250.000,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
98	28.123.0003	0000.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	153.000,00	
102	28.123.0003	0000.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	387.700,00	
104	28.123.0003	0000.0000	GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF:	138.000,00	
70	04.122.0006	2114.2114	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.100,00	
91	04.129.0035	2005.2005	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350,00	
92	04.129.0035	2005.2005	GESTÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130,00	
105	28.123.0072	2098.2098	PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS	93.800,00	

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 178 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
506	15.452.0014.1124.0000	3.3.90.30.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE MATERIAL DE CONSUMO	38.460,00	
520	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.900,00	
687	15.452.0014.2055.2055	3.1.90.94.00	RESPONSABILIDADE POR NOSSA CIDADE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.900,00	
02	09	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
550	20.122.0030.2039.2039	4.4.90.52.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
997	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.14.00	GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO - NOSSA TERRA NOSSA GENTE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00	
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
571	18.122.0017.2201.2201	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00	
584	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412.000,00	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
660	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.39.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00	
661	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.39.00	INCREMENTO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.210,00	
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
746	26.782.0042.2088.2088	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00	
747	26.782.0042.2088.2088	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.680,00	
737	26.452.0090.2088.2088	3.3.90.39.00	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	03	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO		
53	04.122.0008.2004.2004	3.3.90.39.00	APOIO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.460,00	
02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
138	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-63.000,00	
202	12.361.0025.2023.2023	4.4.90.52.99	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-3.990,00	
212	12.365.0008.2006.2006	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-9.990,00	

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 178 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

490	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.32.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-4.990,00	
497	08.244.0034.1030.1030	3.3.90.30.00	RECONSTRUIR MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00	
498	08.244.0034.1030.1030	3.3.90.32.00	RECONSTRUIR MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-24.990,00	
505	08.244.0073.1179.1179	3.3.90.30.00	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	-18.800,00	
02	11	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE		
585	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.695,00	
02	13	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
612	04.124.0032.2013.2013	3.3.90.14.00	GESTÃO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO MUI DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-5.145,00	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
687	23.695.0053.2123.2123	3.3.90.31.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP.	-49.520,00	
694	23.695.0053.2124.2124	3.3.90.39.00	EVENTOS E ATRAÇÕES TURÍSTICAS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-7.240,00	
02	16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO E TR		
701	04.122.0037.2081.2081	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MATERIAL DE CONSUMO	-9.420,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de outubro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 178 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	05	07	FUNDEB		
251	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-38.000,00	
263	12.361.0008.2259.2259	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-99.990,00	
264	12.361.0008.2263.2263	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-28.900,00	
268	12.365.0008.2254.2254	3.1.91.13.08	MAIS EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIV	-191.165,00	
270	12.365.0008.2255.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-222.560,00	
275	12.365.0008.2257.2257	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-301.100,00	
280	12.365.0008.2258.2258	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-280.075,00	
288	12.367.0008.2256.0000	3.3.50.43.00	MAIS EDUCAÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS	-440,00	
02	05	09	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN		
291	12.243.0076.2267.2267	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.990,00	
292	12.243.0076.2268.2268	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATERIAL DE CONSUMO	-9.500,00	
293	12.243.0076.2268.2268	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.500,00	
298	12.243.0076.2271.2271	3.3.90.30.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATERIAL DE CONSUMO	-14.990,00	
299	12.243.0076.2271.2271	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.990,00	
300	12.243.0076.2271.2271	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-29.990,00	
301	12.243.0076.2272.2272	3.3.90.36.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.990,00	
302	12.243.0076.2272.2272	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.990,00	
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
358	10.302.0063.2237.2237	3.1.90.11.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-46.480,00	
369	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-164.328,00	
02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
461	08.244.0013.2021.2021	3.1.91.13.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFS	-4.990,00	
479	08.244.0013.2221.2221	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.990,00	

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 179 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.310,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
107	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.180,00	
108	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.860,00	
111	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	660,00	
112	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00	
113	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	300,00	
119	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960,00	
120	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
121	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.310,00	
122	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
144	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	4.300,00	
151	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1.640,00	
158	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.32.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT#	8.000,00	
163	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.450,00	
178	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.650,00	
894	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.100,00	
895	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	1.600,00	
932	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.800,00	
943	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.750,00	
990	12.361.0008.2120.2120	3.3.90.30.00	MAIS EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	7.600,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 179 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
182	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	40.500,00	
195	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	5.230,00	
201	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.460,00	
02	05	07	FUNDEB		
285	12.365.0008.2259.2259	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.250,00	
1024	12.361.0008.2253.2253	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	1.150,00	
1025	12.361.0008.2256.0000	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.200,00	
1026	12.361.0008.2256.0000	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	60,00	
1027	12.365.0008.2259.2259	3.3.90.08.56	MAIS EDUCAÇÃO SALÁRIO-FAMÍLIA	1.150,00	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
141	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.94.00	MAIS EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-62.960,00	
168	12.361.0008.2068.2068	4.4.90.52.00	MAIS EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-24.990,00	
199	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-102.690,00	
02	05	07	FUNDEB		
264	12.361.0008.2263.2263	3.3.90.39.00	MAIS EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-96.010,00	
265	12.365.0008.2254.2254	3.1.90.11.00	MAIS EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-213.660,00	
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.					

Natividade, 02 de outubro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 180 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências					
O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.					
DECRETA:					
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 153.690,00 distribuídos as seguintes dotações:					
02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
435	08.243.0012.2226.2226	3.1.90.11.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
1002	08.243.0012.2226.2226	3.1.90.94.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.700,00	
464	08.244.0013.2059.2059	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.990,00	
465	08.244.0013.2059.2059	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
472	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	
476	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
487	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	
493	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
494	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
993	08.244.0013.2059.2059	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
1001	04.122.0013.2008.2008	3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00	
1021	08.244.0013.2222.2222	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
1032	08.244.0013.2221.2221	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
359	10.302.0063.2237.2237	3.1.91.13.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-19.990,00	
364	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.30.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL DE CONSUMO	-11.460,00	
386	10.303.0064.2244.2244	4.4.90.52.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.990,00	
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.					

Natividade, 02 de outubro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 180 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

387	10.304.0065.2240.2240	3.1.91.13.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-9.900,00	
388	10.304.0065.2240.2240	3.3.90.08.56	VIGILÂNCIA SANITÁRIA SALÁRIO-FAMÍLIA	-660,00	
02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
418	04.122.0059.2087.2087	3.3.90.14.00	HABITAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-580,00	
419	04.122.0059.2087.2087	3.3.90.30.00	HABITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-2.290,00	
421	04.122.0059.2087.2087	3.3.90.39.00	HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00	
422	08.122.0038.2218.2218	3.3.90.14.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-990,00	
423	08.122.0038.2218.2218	3.3.90.14.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-990,00	
424	08.122.0038.2218.2218	3.3.90.30.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	-530,00	
425	08.122.0038.2218.2218	3.3.90.30.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN MATERIAL DE CONSUMO	-2.490,00	
426	08.122.0038.2218.2218	3.3.90.39.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.990,00	
427	08.122.0038.2218.2218	3.3.90.39.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.990,00	
428	08.122.0038.2218.2218	4.4.90.52.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.010,00	
429	08.242.0013.2219.2219	3.3.50.43.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA SUBVENÇÕES SOCIAIS	-4.990,00	
431	08.242.0013.2219.2219	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00	
432	08.242.0013.2219.2219	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-7.990,00	
433	08.242.0013.2219.2219	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-990,00	
434	08.242.0013.2219.2219	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.990,00	
436	08.243.0012.2226.2226	3.1.90.13.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-1.990,00	
437	08.243.0012.2226.2226	3.1.91.13.00	PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-1.990,00	
441	08.243.0013.2220.2220	3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA MATERIAL DE CONSUMO	-60,00	
444	08.243.0013.2220.2220	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.990,00	
445	08.243.0013.2220.2220	4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.990,00	
455	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.36.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00	

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 180 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

457	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-22.500,00	
458	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.48.99	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	-29.200,00	
505	08.244.0073.1179.1179	3.3.90.30.00	PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	-1.170,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de outubro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 181, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
5	01.031.0001.2001.2001	3.3.90.14.00	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
3	01.031.0001.2001.2001	3.1.91.13.08	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIV	-90.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de outubro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 182, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 440.230,02 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
315	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.30.00	GESTÃO DO SUS MATERIAL DE CONSUMO	2.552,25	
329	10.301.0062.2235.2235	3.1.90.11.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.408,80	
827	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.48.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS AÍDIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	3.300,00	
858	10.302.0063.2237.2237	3.1.90.11.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.708,72	
888	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.000,00	
1033	10.302.0063.2237.2237	3.1.90.94.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.260,25	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
311	10.122.0061.2233.2233	3.1.91.13.00	GESTÃO DO SUS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	-42.384,54	
313	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.14.00	GESTÃO DO SUS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-11.180,43	
314	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.14.00	GESTÃO DO SUS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-16.457,74	
320	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.649,29	
321	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	
323	10.122.0061.2233.2233	3.3.90.39.00	GESTÃO DO SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-855,79	
339	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.30.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	-12.270,52	
345	10.301.0062.2235.2235	3.3.90.39.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.000,00	
352	10.301.0062.2236.2236	4.4.90.52.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-18.101,50	
363	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.30.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL DE CONSUMO	-43.568,80	

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 182, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

365	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.32.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-5.734,50	
366	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.32.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-5.000,00	
367	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.36.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.007,64	
368	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.131,96	
369	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.486,50	
371	10.302.0063.2237.2237	3.3.90.39.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-14.000,00	
377	10.302.0063.2238.2238	4.4.90.51.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	
384	10.303.0064.2239.2239	3.3.90.32.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-42.972,83	
389	10.304.0065.2240.2240	3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	-6.010,09	
390	10.304.0065.2240.2240	3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-21.058,90	
392	10.304.0065.2241.2241	4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	
398	10.305.0066.2242.2242	3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-50.000,00	
404	10.305.0066.2242.2242	3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	-6.500,71	
406	10.305.0066.2242.2242	3.3.90.32.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-6.000,00	
408	10.305.0066.2242.2242	3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-9.920,00	
409	10.305.0066.2242.2242	3.3.90.39.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-32.318,28	
410	10.305.0066.2243.2243	4.4.90.51.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	
411	10.305.0066.2243.2243	4.4.90.52.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.620,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de outubro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 183, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1165

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 382.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	14	14	NATPREVI		
621	04.122.0019.2014.2014	3.1.90.11.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
628	04.122.0019.2014.2014	3.3.90.35.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
938	09.272.0019.2014.2014	3.1.90.01.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	277.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	14	14	NATPREVI		
622	04.122.0019.2014.2014	3.1.90.13.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.000,00	
637	09.272.0019.2266.2266	3.1.90.01.00	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	-372.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de outubro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 184 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1185

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 12.281,63 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
951	10.301.0212.1208.0000	3.1.91.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	12.281,63	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
860	10.301.0212.1208.0000	3.1.90.11.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-10.619,15	
861	10.301.0212.1208.0000	3.3.90.08.56	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SALÁRIO-FAMÍLIA	-1.401,80	
950	10.301.0212.1208.0000	3.1.90.13.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-260,68	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de outubro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 188 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1245

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1010	10.302.0212.1232.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de outubro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 191 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1253

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 344.871,23 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1028	10.301.0212.1236.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.350,40	
1029	10.302.0212.1236.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.755,80	
1030	10.301.0212.1236.0000	3.1.90.16.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.765,03	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 344.871,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 26 de outubro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 193 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.1253

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.334,92 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1030	10.301.0212.1236.0000	3.1.90.16.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.334,92	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
1029	10.302.0212.1236.0000	3.3.90.39.00	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-3.334,92	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 31 de outubro de 2023

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.463.074,0	112.463.074,0	19.503.820,1	17,3	90.004.716,5	80,0	22.458.357,5
RECEITAS CORRENTES	112.368.725,0	112.368.725,0	19.497.400,9	17,4	89.505.222,3	79,7	22.863.502,7
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.550.190,0	4.550.190,0	951.139,9	20,9	5.569.523,8	122,4	-1.019.333,8
Impostos	4.456.335,0	4.456.335,0	904.066,7	20,3	5.145.427,6	115,5	-689.092,6
Taxas	93.855,0	93.855,0	47.073,2	50,2	424.096,2	451,9	-330.241,2
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.308.405,0	5.308.405,0	527.958,4	9,9	3.032.634,0	57,1	2.275.771,0
Contribuições Sociais	4.608.405,0	4.608.405,0	421.443,3	9,1	2.413.952,0	52,4	2.194.453,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	700.000,0	700.000,0	106.515,1	15,2	618.682,0	88,4	81.318,0
RECEITA PATRIMONIAL	3.886.761,0	3.886.761,0	728.642,2	18,7	3.426.798,9	88,2	459.962,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	3.886.761,0	3.886.761,0	728.642,2	18,7	3.426.798,9	88,2	459.962,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	11.481,0	11.481,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.481,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	8.592,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.592,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	2.889,0	2.889,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.889,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.342.307,0	98.342.307,0	17.178.258,0	17,5	77.134.101,9	78,4	21.208.205,1
Transferências da União e de suas Entidades	58.800.770,4	58.800.770,4	10.634.135,2	18,1	44.791.348,6	76,2	14.009.421,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	25.549.733,6	25.549.733,6	5.153.388,6	20,2	25.308.740,2	99,1	240.993,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	13.991.803,0	13.991.803,0	1.390.734,0	9,9	7.034.013,0	50,3	6.957.790,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.581,0	269.581,0	111.402,5	41,3	342.163,6	126,9	-72.582,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.250,0	27.250,0	72.253,7	265,2	131.472,3	482,5	-104.222,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	242.331,0	242.331,0	39.148,8	16,2	210.691,4	86,9	31.639,6
RECEITAS DE CAPITAL	94.349,0	94.349,0	6.419,2	6,8	499.494,2	529,4	-405.145,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIEAÇÃO DE BENS	10.285,0	10.285,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.285,0
Alienação de Bens Móveis	10.285,0	10.285,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.285,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.064,0	84.064,0	6.419,2	7,6	499.494,2	594,2	-415.430,2
Transf. da União e de suas Entidades	82.064,0	82.064,0	6.419,2	7,8	499.494,2	608,7	-417.430,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.364.926,0	8.364.926,0	2.131.016,3	25,5	14.012.296,1	167,5	-5.647.370,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	120.828.000,0	120.828.000,0	21.634.836,4	17,9	104.017.012,6	86,1	16.810.987,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	120.828.000,0	120.828.000,0	21.634.836,4	17,9	104.017.012,6	86,1	16.810.987,4
DEFICIT					4.899.058,3		
TOTAL (VII) = (V+VI)	120.828.000,0	120.828.000,0	21.634.836,4	17,9	108.916.070,9	90,1	11.911.929,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superávit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:41h

Anexo 1 do RREO

Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Operações
Rua das Américas, 1000 - Jd. América
Portaria nº 020/2023
CNPJ nº 16.970.000-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fiscalia e Planejamento
Portaria nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria nº 036/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Matr. 1.262-3



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	8.364.926,0	8.364.926,0	2.131.016,3	25,5	14.012.296,1	167,5	-5.647.370,1
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	8.362.926,0	8.362.926,0	1.153.842,5	13,8	6.924.304,5	82,8	1.438.621,5
Contribuições Sociais	8.362.926,0	8.362.926,0	1.153.842,5	13,8	6.924.304,5	82,8	1.438.621,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,0	2.000,0	977.173,8	48.858,7	7.087.991,6	354.399,6	-7.085.991,6
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.000,0	2.000,0	977.173,8	48.858,7	7.087.991,6	354.399,6	-7.085.991,6
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.364.926,0	8.364.926,0	2.131.016,3	25,5	14.012.296,1	167,5	-5.647.370,1

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

Continua (2/3)

Rogério Correa Lima
 Rogério Correa Lima
 Coordenador Geral de Contabilidade
 Rua da Realidade, 150 - Centro
 Natividade - RJ - CEP 28.200-000
 Contador CRC RJ nº 39710-0

Pedro César Oliveira de Souza
 Pedro César Oliveira de Souza
 Secretário Municipal de Receita,
 Fomento e Planejamento
 Natividade - RJ - CEP 28.200-000

Eduardo Estanislau Gama
 Eduardo Estanislau Gama
 Controlador Interno
 Natividade - RJ - CEP 28.200-000

Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Severiano Antonio dos Santos Rezende
 Prefeito Municipal
 CEP nº 77.174.337-87
 Matr. 1.262-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA
 SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:41h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2023 (f)		No Bimestre	Até 10/2023 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	108.481.000,0	138.744.555,3	17.506.753,4	115.026.218,4	23.718.336,9	22.008.965,6	95.809.335,3	42.935.220,0	94.130.289,8
DESPESAS CORRENTES	105.493.306,0	130.432.428,5	17.023.687,5	110.284.055,0	20.148.373,5	21.388.796,7	94.295.246,9	36.137.181,6	92.671.786,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.871.121,9	62.995.482,7	10.763.040,5	52.987.595,9	10.007.886,8	10.809.437,9	52.825.412,0	10.170.070,7	52.708.472,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.619.184,1	67.433.945,8	6.260.646,9	57.296.459,1	10.137.486,7	10.579.358,8	41.469.834,9	25.964.110,9	39.963.313,3
DESPESAS DE CAPITAL	2.287.694,0	7.612.126,8	483.065,9	4.742.163,4	2.869.963,4	620.168,9	1.514.088,4	6.098.038,4	1.458.503,7
INVESTIMENTOS	1.562.694,0	7.087.126,8	391.256,4	4.337.794,5	2.749.332,3	528.359,3	1.109.719,5	5.977.407,3	1.054.134,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	725.000,0	525.000,0	91.809,5	404.368,9	120.631,1	91.809,5	404.368,9	120.631,1	404.368,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	700.000,0	700.000,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.197.000,0	14.062.132,5	2.145.994,6	13.255.699,0	806.433,5	2.076.103,1	13.106.735,6	955.396,9	12.849.732,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	120.678.000,0	152.806.687,8	19.652.748,0	128.281.917,4	24.524.770,4	24.085.068,7	108.916.070,9	43.890.616,9	106.980.022,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	120.678.000,0	152.806.687,8	19.652.748,0	128.281.917,4	24.524.770,4	24.085.068,7	108.916.070,9	43.890.616,9	106.980.022,5
SUPERÁVIT (XIII)				0,0				0,0	0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	120.678.000,0	152.806.687,8	19.652.748,0	128.281.917,4		24.085.068,7	108.916.070,9		106.980.022,5
RESERVA DO RPPS	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0		150.000,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2023 (f)		No Bimestre	Até 10/2023 (h)		
DESPESAS CORRENTES	10.397.000,0	12.515.632,5	1.865.079,8	11.709.869,8	805.762,7	1.795.188,3	11.560.906,4	954.726,1	11.303.903,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.397.000,0	5.417.632,5	887.906,0	4.621.878,2	795.754,3	818.014,5	4.472.914,8	944.717,7	4.215.911,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000.000,0	7.098.000,0	977.173,8	7.087.991,6	10.008,4	977.173,8	7.087.991,6	10.008,4	7.087.991,6
DESPESAS DE CAPITAL	1.800.000,0	1.546.500,0	280.914,8	1.545.829,2	670,8	280.914,8	1.545.829,2	670,8	1.545.829,2
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,0	1.546.500,0	280.914,8	1.545.829,2	670,8	280.914,8	1.545.829,2	670,8	1.545.829,2
TOTAL	12.197.000,0	14.062.132,5	2.145.994,6	13.255.699,0	806.433,5	2.076.103,1	13.106.735,6	955.396,9	12.849.732,7

Fonte : Coordenadoria Geral de Contabilidade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:41h

Anexo 1 do RREO

Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Rua das Américas, 1000 - Jd. América
Portaria GP nº 020/2021
Contato: CMC-FU RJ 0710-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Natividade,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 026/2021

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Matr. 1.262-3

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.631.000,0	138.894.555,3	17.506.753,5	115.026.218,5	89,7	23.868.336,8	22.008.965,6	95.809.335,3	88,0	43.085.220,0
Legislativa	3.986.400,0	4.076.400,0	472.650,5	3.055.929,1	2,4	1.020.470,9	570.500,5	2.866.204,1	2,6	1.210.195,9
Ação Legislativa	3.986.400,0	4.076.400,0	472.650,5	3.055.929,1	2,4	1.020.470,9	570.500,5	2.866.204,1	2,6	1.210.195,9
Administração	11.370.382,1	14.581.415,2	2.053.018,5	13.028.912,1	10,2	1.552.503,1	2.437.571,7	12.013.436,7	11,0	2.567.978,5
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	636.000,0	533.890,0	84.767,6	439.411,9	0,3	94.478,1	84.767,6	438.922,0	0,4	94.968,0
Administração Geral	9.493.500,1	12.312.382,1	1.614.788,9	11.079.388,7	8,6	1.232.993,4	1.970.322,3	10.073.102,4	9,2	2.239.279,8
Administração Financeira	16.000,0	11.509,1	2.157,6	8.180,5	0,0	3.328,6	2.157,6	8.180,5	0,0	3.328,6
Controle Interno	82.999,0	248.364,0	33.147,2	203.903,9	0,2	44.460,1	33.147,2	202.909,1	0,2	45.454,9
Administração de Receitas	552.000,0	586.698,0	257.782,1	493.880,8	0,4	92.817,2	257.782,1	493.880,8	0,5	92.817,2
Turismo	589.883,0	888.572,0	60.375,1	804.146,2	0,6	84.425,8	89.394,8	796.441,9	0,7	92.130,1
Defesa Nacional	2.155.000,0	3.256.237,5	610.918,7	2.942.839,5	2,3	313.398,0	645.683,7	2.912.684,8	2,7	343.552,7
Defesa Civil	2.155.000,0	3.256.237,5	610.918,7	2.942.839,5	2,3	313.398,0	645.683,7	2.912.684,8	2,7	343.552,7
Assistência Social	3.609.841,0	3.338.063,0	264.127,8	2.906.946,0	2,3	431.117,0	454.577,9	1.850.731,2	1,7	1.487.331,9
Administração Geral	16.500,0	3.050,0	1.592,5	1.592,5	0,0	1.457,5	0,0	0,0	0,0	3.050,0
Assistência ao Idoso	250.000,0	89.850,0	0,0	17.000,0	0,0	72.850,0	0,0	17.000,0	0,0	72.850,0
Assistência ao Portador de Deficiência	448.000,0	321.551,0	0,0	310.800,0	0,2	10.751,0	96.000,0	259.000,0	0,2	62.551,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	83.000,0	154.220,0	41.463,6	143.847,4	0,1	10.372,6	42.801,5	123.970,1	0,1	30.249,9
Assistência Comunitária	2.812.341,0	2.769.392,0	221.071,7	2.433.706,0	1,9	335.686,0	315.776,5	1.450.761,0	1,3	1.318.631,0
Previdência Social	15.993.352,0	21.933.352,0	3.419.471,8	16.449.653,5	12,8	5.483.698,5	3.419.471,8	16.449.653,5	15,1	5.483.698,5
Previdência do Regime Estatutário	15.993.352,0	21.933.352,0	3.419.471,8	16.449.653,5	12,8	5.483.698,5	3.419.471,8	16.449.653,5	15,1	5.483.698,5
Saúde	27.692.050,9	45.021.061,0	4.647.266,7	35.456.654,5	27,6	9.564.406,5	7.043.398,2	27.479.601,9	25,2	17.541.459,1
Administração Geral	7.409.395,9	4.411.463,6	591.723,1	4.115.379,0	3,2	296.084,7	612.259,5	4.088.186,1	3,8	323.277,5
Atenção Básica	5.258.000,0	12.422.207,4	907.616,8	8.912.760,7	6,9	3.509.446,7	1.894.676,1	7.082.523,8	6,5	5.339.683,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.266.673,0	23.666.480,2	3.139.812,6	21.241.326,7	16,6	2.425.153,5	4.502.028,7	15.279.020,8	14,0	8.387.459,4
Suporte Profilático e Terapêutico	1.089.000,0	3.280.772,2	24,3	1.056.896,8	0,8	2.223.875,4	21.094,3	945.511,8	0,9	2.335.260,4
Vigilância Sanitária	484.999,0	196.513,5	7.570,4	59.524,8	0,0	136.988,7	10.348,3	47.450,3	0,0	149.063,2
Vigilância Epidemiológica	183.983,0	1.043.624,0	519,5	70.766,5	0,1	972.857,5	2.991,3	36.909,1	0,0	1.006.714,9
Educação	27.303.811,0	22.853.227,5	3.099.704,9	20.817.543,2	16,2	2.035.684,3	3.833.742,1	18.122.566,1	16,6	4.730.661,4
Administração Geral	362.999,0	389.319,0	26.996,9	353.865,6	0,3	35.453,4	29.249,1	320.391,3	0,3	68.927,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	145.000,0	51.060,0	0,0	0,0	0,0	51.060,0	0,0	0,0	0,0	51.060,0
Ensino Fundamental	18.463.512,0	18.821.703,3	2.682.891,7	17.523.895,5	13,7	1.297.807,8	3.171.718,0	15.116.160,6	13,9	3.705.542,8
Ensino Superior	411.000,0	252.270,0	-1.618,2	249.374,4	0,2	2.895,6	84.957,0	104.105,7	0,1	148.164,3
Educação Infantil	7.265.302,0	3.051.547,2	391.734,4	2.409.150,9	1,9	642.396,3	477.503,8	2.370.966,0	2,2	680.581,3
Educação Especial	655.998,0	287.328,0	0,0	281.256,8	0,2	6.071,3	70.314,2	210.942,6	0,2	76.385,4
Cultura	374.665,0	161.267,6	0,0	0,0	0,0	161.267,6	0,0	0,0	0,0	161.267,6
Educação Infantil	300.000,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Difusão Cultural	74.665,0	161.257,6	0,0	0,0	0,0	161.257,6	0,0	0,0	0,0	161.257,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:41h

Anexo II do RREO

Rodrigo Correa Lima
Controlador Geral de Despesa
Rua das Beatas, 100 - Centro
Natividade - RJ - CEP 23.021-001
CPF nº 020.702.111-0Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fiscalidade e Planejamento
CPF nº 194.292.021Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
CPF nº 026.002.021Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 1.262-3

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	7.309.000,0	11.165.078,6	721.282,1	9.765.565,1	7,6	1.399.513,5	1.437.989,4	5.926.778,2	5,4	5.238.300,4
Administração Geral	1.290.000,0	1.230.222,0	96.096,3	1.154.623,4	0,9	75.598,6	168.213,1	824.746,5	0,8	405.475,5
Serviços Urbanos	6.019.000,0	9.927.122,6	625.185,9	8.603.208,4	6,7	1.323.914,2	1.269.776,3	5.094.298,4	4,7	4.832.824,2
Preservação e Conservação Ambiental	0,0	7.734,0	0,0	7.733,3	0,0	0,7	0,0	7.733,3	0,0	0,7
Gestão Ambiental	1.406.000,0	2.837.362,9	481.451,2	2.760.898,9	2,2	76.464,0	421.735,4	1.408.540,8	1,3	1.428.822,1
Administração Geral	51.000,0	55.350,0	4.543,5	34.548,6	0,0	20.801,4	6.034,2	28.119,2	0,0	27.230,8
Preservação e Conservação Ambiental	1.355.000,0	2.782.012,9	476.907,8	2.726.350,3	2,1	55.662,6	415.701,2	1.380.421,6	1,3	1.401.591,3
Agricultura	1.349.998,0	2.464.763,5	446.486,7	1.843.477,6	1,4	621.285,9	168.106,6	851.130,5	0,8	1.613.633,0
Administração Geral	1.349.998,0	1.099.763,5	86.486,7	1.066.477,6	0,8	33.285,9	168.106,6	851.130,5	0,8	248.633,0
Promoção da Produção Agropecuária	0,0	1.365.000,0	360.000,0	777.000,0	0,6	588.000,0	0,0	0,0	0,0	1.365.000,0
Comércio e Serviços	1.155.000,0	1.721.115,5	159.995,3	1.645.080,0	1,3	76.035,5	406.062,8	1.644.503,2	1,5	76.612,3
Turismo	1.155.000,0	1.721.115,5	159.995,3	1.645.080,0	1,3	76.035,5	406.062,8	1.644.503,2	1,5	76.612,3
Transporte	896.350,0	174.685,0	174.685,0	891.519,0	0,7	76.831,0	230.876,3	854.095,6	0,8	114.254,4
Serviços Urbanos	444.000,0	338.470,0	62.875,7	314.413,4	0,2	24.056,6	76.597,3	303.186,6	0,3	35.283,4
Transporte Rodoviário	452.000,0	629.880,0	111.809,3	577.105,7	0,4	52.774,3	154.278,9	550.909,0	0,5	78.971,0
Desporto e Lazer	65.500,0	38.840,0	1.285,2	7.285,2	0,0	31.554,8	0,0	6.000,0	0,0	32.840,0
Desporto Comunitário	65.500,0	38.840,0	1.285,2	7.285,2	0,0	31.554,8	0,0	6.000,0	0,0	32.840,0
Encargos especiais	3.114.000,0	3.628.021,0	954.409,1	3.453.914,9	2,7	174.106,1	939.249,4	3.423.408,8	3,1	204.612,2
Administração Financeira	3.114.000,0	3.628.021,0	954.409,1	3.453.914,9	2,7	174.106,1	939.249,4	3.423.408,8	3,1	204.612,2
Reserva de Contingência	850.000,0	850.000,0	0,0	0,0	0,0	850.000,0	0,0	0,0	0,0	850.000,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Reserva de Contingência	700.000,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0	0,0	0,0	0,0	700.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.197.000,0	14.062.132,5	2.145.994,5	13.255.699,0	10,3	806.433,5	2.076.103,0	13.106.735,6	12,0	955.396,9
TOTAL (III) = (I + II)	120.828.000,0	152.956.687,8	19.652.748,0	128.281.917,4	100,00	24.674.770,3	24.085.068,6	108.916.070,9	100,00	44.040.616,9

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.197.000,0	14.062.132,5	2.145.994,5	13.255.699,0	10,3	806.433,5	2.076.103,0	13.106.735,6	12,0	955.396,9
Legislativa	320.000,0	230.000,0	0,0	150.000,0	0,1	80.000,0	20.893,5	91.821,6	0,1	138.178,4
Ação Legislativa	320.000,0	230.000,0	0,0	150.000,0	0,1	80.000,0	20.893,5	91.821,6	0,1	138.178,4
Administração	4.167.000,0	8.656.440,0	1.317.674,4	8.477.636,5	6,6	178.803,5	1.317.674,4	8.477.636,5	7,8	178.803,5
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Administração Geral	4.160.000,0	8.649.440,0	1.317.674,4	8.477.636,5	6,6	171.803,5	1.317.674,4	8.477.636,5	7,8	171.803,5
Controle Interno	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Turismo	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:41h

Anexo II do RREO

Rodrigo Lopes Lima
Controlador Geral de Orçamento
Rua das Américas, 1000 - Natividade
Portaria GP nº 020/2021
Cadastro CMC-RJ nº 0770-0Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fiscalia e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 026/2021Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 1.262-3

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
Assistência Social	32.000,0	120,0	0,0	0,0	0,0	120,0	0,0	0,0	0,0	120,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Assistência Comunitária	30.000,0	110,0	0,0	0,0	0,0	110,0	0,0	0,0	0,0	110,0
Saúde	1.295.000,0	1.122.897,5	290.402,5	890.331,8	0,7	232.565,7	199.617,5	799.546,8	0,7	323.350,8
Administração Geral	1.200.000,0	721.615,5	144.074,3	607.325,5	0,5	114.290,0	99.452,9	562.704,0	0,5	158.911,5
Atenção Básica	35.000,0	320.172,1	66.635,6	203.313,7	0,2	116.858,3	45.334,0	182.012,1	0,2	138.160,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,0	81.010,0	79.692,6	79.692,6	0,1	1.317,4	54.830,7	54.830,7	0,1	26.179,3
Vigilância Sanitária	10.000,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Educação	4.583.000,0	2.506.175,0	257.002,9	2.191.901,5	1,7	314.273,5	257.002,9	2.191.901,5	2,0	314.273,5
Ensino Fundamental	3.000.000,0	2.047.150,0	257.002,9	1.859.383,5	1,4	187.766,5	257.002,9	1.859.383,5	1,7	187.766,5
Educação Infantil	1.583.000,0	459.025,0	0,0	332.518,0	0,3	126.507,0	0,0	332.518,0	0,3	126.507,0
Encargos especiais	1.800.000,0	1.546.500,0	280.914,8	1.545.829,2	1,2	670,8	280.914,8	1.545.829,2	1,4	670,8
Administração Financeira	1.800.000,0	1.546.500,0	280.914,8	1.545.829,2	1,2	670,8	280.914,8	1.545.829,2	1,4	670,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:41h

Anexo II do RREO

Rodrigo Correa Lima
Controlador Geral de Orçamento
Rua das Américas, 1000 - Paraisópolis
Portaria GP nº 020/2021
Cadastro CMC-RJ nº 07710-0Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Finanças,
Fiscabilidade e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 1.262-3



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.456.335,0	5.145.427,6
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.577.383,0	2.187.453,1
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	525.635,0	202.501,2
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.396.866,0	1.223.780,3
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	956.451,0	1.531.692,9
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.943.923,0	39.120.885,9
2.1-Cota-Parte FPM	22.020.639,0	17.486.698,1
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	21.220.816,0	16.374.039,1
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d, e, f	799.823,0	1.112.658,9
2.2-Cota-Parte ICMS	25.768.905,0	19.372.648,4
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	840.766,0	823.152,7
2.4-Cota-Parte ITR	8.997,0	34.482,0
2.5-Cota-Parte IPVA	1.304.616,0	1.403.904,7
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.400.258,0	44.266.313,4
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.828.820,0	7.601.645,4
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.771.244,5	3.464.933,0

Rogério Correa Lima
Chefe do Poder Executivo
Sec. de Finanças, Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 004/2023
CPF nº 87710-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:41h

Anexo 8 do RREO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.306.803,0	8.251.275,4
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	13.991.803,0	7.034.013,0
6.1.1-Principal	13.991.803,0	7.034.013,0
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	915.000,0	1.217.262,4
6.2.1-Principal	900.000,0	1.165.180,8
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	15.000,0	52.081,6
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000,0	0,0
6.3.1-Principal	350.000,0	0,0
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	50.000,0	0,0
6.4.1-Principal	50.000,0	0,0
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1-4)	4.162.983,0	-567.632,4
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,0
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		8.251.275,4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	10.733.447,0	9.072.298,3	8.833.878,3	8.716.729,7
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.108.599,2	7.540.482,0	7.534.232,4	7.417.083,8
10.1.1- Educação Infantil	3.068.080,1	2.482.560,7	2.476.311,2	2.476.311,2
10.1.2- Ensino Fundamental	6.040.519,1	5.057.921,2	5.057.921,2	4.940.772,6
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.624.847,8	1.531.816,3	1.299.646,0	1.299.646,0
10.2.1- Educação Infantil	384.843,1	306.661,8	236.347,6	236.347,6
10.2.2- Ensino Fundamental	958.674,7	943.897,7	852.355,8	852.355,8
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.4- Educação Especial	281.330,0	281.256,8	210.942,6	210.942,6
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	8.552.077,5	8.454.285,9	8.337.137,3	203.010,5
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	7.553.790,9	7.455.999,3	7.338.850,7	421.986,3
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	998.286,6	998.286,6	998.286,6	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	7.540.482,0	7.534.232,4	7.417.083,8	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	5.775.892,8	7.534.232,4	7.534.232,4	91,3
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
17- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	825.127,5	-203.010,5	0,0	0,0	0,0

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	806.170,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	806.170,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:41h

Anexo 8 do RREO

Roberto Lopes Lima
Controlador Geral de Orçamento
Rua das Américas, 1000 - Natividade
Portaria GP nº 020/2021
Cadastro CMC-RJ nº 0770-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Natividade,
Fiscalização e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.137-87
Matr. 1.362-3

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	6.222.540,0	5.727.932,7	5.705.856,6	5.560.545,5
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.520,0	0,0	0,0	0,0
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.109.430,0	5.658.407,2	5.645.861,5	5.501.998,2
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	4.000,0	0,0	0,0	0,0
20.5- Administração Geral	94.570,0	69.525,5	59.995,1	58.547,3
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	20,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.576.067,02	14.449.448,73	14.268.797,23	14.007.785,39
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.467.443,20	2.789.222,56	2.712.658,80	2.712.658,80
21.1.1- Creche	2.699.653,10	2.095.731,22	2.095.731,22	2.095.731,22
21.1.2- Pré-escola	767.790,10	693.491,34	616.927,58	616.927,58
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.108.623,82	11.660.226,17	11.556.138,43	11.295.126,59

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	5.705.856,59
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - L4b	7.601.645,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27)	13.307.501,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.066.578,36	13.307.501,97	30,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS
CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	301.351,23	0,00	0,00	0,00	301.351,23
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	233.415,21	0,00	0,00	0,00	233.415,21
30.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	67.936,02	0,00	0,00	0,00	67.936,02
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39))	2.738.782,0	1.510.653,4
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	2.711.802,0	1.223.627,4
31.1.1- Salário-Educação	1.886.287,0	922.220,7
31.1.2- PDDE	10.212,0	10.496,4
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	594.000,0	226.023,8
31.1.4- PNATE	212.999,0	41.581,0
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	8.304,0	23.305,5
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	14.195,0	247.950,0
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	1.500,0	12.410,9
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.285,0	26.665,1

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO
(Por Subfunção)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RE:	8.902.045,50	8.729.434,50	6.154.325,04	5.972.239,29
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.429,00	217.731,20	185.795,80	185.795,80
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.001.559,50	7.977.988,76	5.604.027,35	5.466.807,70
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	252.250,00	249.374,40	104.105,70	65.543,10
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.998,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	345.809,00	284.340,14	260.396,19	254.092,69

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:41h

Anexo 8 do RREO

Roberto Porto Leite
Controlador Geral de Orçamento
Rua das Américas, 1000 - Jd. América
Portaria GP nº 020/2021
Carimbo: CMC-FU RJ 0770-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Natividade,
Fomento e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.537-87
Matr. 1.362-1

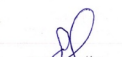


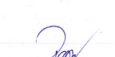
MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	25.055.337,52	22.769.153,31	20.123.224,07	19.678.678,67
33.1- Despesas Correntes	24.770.377,52	22.564.017,13	19.918.087,89	19.473.542,49
33.1.1- Pessoal Ativo	17.255.193,32	15.232.518,74	15.232.518,74	14.974.960,81
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	283.350,00	281.256,75	210.942,57	210.942,57
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.231.834,20	7.050.241,64	4.474.626,58	4.287.639,11
33.2- Despesas de Capital	284.960,00	205.136,18	205.136,18	205.136,18
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	284.960,00	205.136,18	205.136,18	205.136,18


Rogério Correa Lima
Coordenador Geral de Contabilidade
Sec. Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Portaria GP nº 009/2021
Contador CRC-RJ nº 87713-0


Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Planejamento e Desenvolvimento
Portaria GP nº 194/2021


Eduardo Estanislau Garza
Coordenador Interno
Portaria GP nº 036/2021


Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.114.337-87
Matr. 1.302-3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:41h

Anexo 8 do RREO



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.251.275,39	922.220,65
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.251.275,39	922.220,65
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário))	8.251.275,39	922.220,65

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
5.775.892,77	7.417.083,78	89,89

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
5.560.545,53	7.601.645,38	13.162.190,91	29,73

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: As despesas (Empenhada, Liquidada e Paga) com Impostos e Transferências de Impostos (linha 14) devem ser maiores ou iguais às Despesas com Profissionais da Educação Básica (linha 13).

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

Rogério Correa Lima
Chefe de Gabinete
Sec. de Rel. e Transp. Per. e M. A.
Portaria GP nº 02/2023
Contrato GP nº 82/2023

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Receita,
Fiscalia e Planejamento
Portaria GP nº 184/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.337-87
Mat. 1.202-1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:41h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.456.335,0	4.456.335,0	5.145.427,6	115,5
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	1.577.383,0	1.577.383,0	2.187.453,3	138,7
IPTU	919.070,0	919.070,0	1.885.725,9	205,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	658.313,0	658.313,0	301.727,4	45,8
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	525.635,0	525.635,0	202.501,2	38,5
ITBI	525.635,0	525.635,0	202.501,2	38,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.396.866,0	1.396.866,0	1.223.780,2	87,6
ISS	1.110.330,0	1.110.330,0	1.096.892,9	98,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	286.536,0	286.536,0	126.887,3	44,3
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	956.451,0	956.451,0	1.531.692,9	160,1
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.144.100,0	49.144.100,0	38.008.226,9	77,3
Cota-Parte FPM	21.220.816,0	21.220.816,0	16.374.039,1	77,2
Cota-Parte ITR	8.997,0	8.997,0	34.482,0	383,3
Cota-Parte ICMS	25.768.905,0	25.768.905,0	19.372.648,4	75,2
Cota-Parte IPVA	1.304.616,0	1.304.616,0	1.403.904,7	107,6
Cota-Parte IPI-Exportação	840.766,0	840.766,0	823.152,7	97,9
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	53.600.435,0	53.600.435,0	43.153.654,5	80,5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.147.500,0	1.236.358,1	1.227.195,8	99,3	602.061,0	48,7	600.961,0	48,6
Despesas Correntes	2.144.500,0	1.233.358,1	1.227.195,8	99,5	602.061,0	48,8	600.961,0	48,7
Despesas de Capital	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	100.000,0	2.750.243,0	2.750.242,7	100,0	2.096.142,8	76,2	2.096.142,8	76,2
Despesas Correntes	100.000,0	2.750.243,0	2.750.242,7	100,0	2.096.142,8	76,2	2.096.142,8	76,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	41.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	40.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	982,0	982,0	100,0	982,0	100,0	982,0	100,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	982,0	982,0	100,0	982,0	100,0	982,0	100,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:42h

Anexo 12 do RREO

Rodrigo Correa Lima
Controlador Geral de Orçamento
Rua das Américas, 1000 - Jd. América
Portaria GP nº 020/2021
CNPJ nº 16.073.010/0001-90Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Natividade,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.537-87
Matr. 1.262-3

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.963.466,9	5.020.123,9	4.622.292,0	92,1	4.572.492,5	91,1	4.572.766,5	91,1
Despesas Correntes	7.955.466,9	5.014.283,9	4.616.454,5	92,1	4.566.940,0	91,1	4.567.214,0	91,1
Despesas de Capital	8.000,0	5.840,0	5.837,5	100,0	5.552,5	95,1	5.552,5	95,1
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	10.251.966,9	9.008.707,0	8.600.712,5	95,5	7.271.678,3	80,7	7.270.852,3	80,7

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.600.712,5	7.271.678,3	7.270.852,3
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.600.712,5	7.271.678,3	7.270.852,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.473.048,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	798.630,1	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,9	16,9	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA
FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)		-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	6.473.048,2	8.600.712,5	2.127.664,3	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	2.246.633,9	0,0	2.246.633,9	0,0	2.246.633,9	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:42h

Anexo 12 do RREO

Rodrigo Correa Lima
Controlador Geral de Orçamento
Rua São do Bonfim, 100 - Centro
Natividade - RJ 28250-000
CPF nº 020.702.111-0Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Natividade,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 1.262-3

MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.958.952,0	11.958.952,0	15.316.159,6	128,1
Provenientes da União	11.905.271,0	11.905.271,0	15.316.159,6	128,7
Provenientes dos Estados	50.792,0	50.792,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	2.889,0	2.889,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	33.232,0	33.232,0	1.650.840,4	4.967,6
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	11.992.184,0	11.992.184,0	16.967.000,0	141,5

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.145.500,0	11.506.021,3	7.888.878,6	68,6	6.662.475,0	57,9	6.559.804,0	57,0
Despesas Correntes	3.073.500,0	10.862.031,9	7.720.464,1	71,1	6.494.116,0	59,8	6.391.445,0	58,8
Despesas de Capital	72.000,0	643.989,4	168.414,5	26,2	168.359,0	26,1	168.359,0	26,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.216.673,0	20.997.247,2	18.570.776,6	88,4	13.237.708,7	63,0	13.139.156,3	62,6
Despesas Correntes	13.188.483,0	20.958.976,2	18.548.506,3	88,5	13.215.438,3	63,1	13.116.885,9	62,6
Despesas de Capital	28.190,0	38.271,0	22.270,4	58,2	22.270,4	58,2	22.270,4	58,2
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.089.000,0	3.280.772,2	1.056.896,8	32,2	945.511,8	28,8	945.511,8	28,8
Despesas Correntes	1.086.000,0	3.280.762,2	1.056.896,8	32,2	945.511,8	28,8	945.511,8	28,8
Despesas de Capital	3.000,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	453.999,0	195.613,5	59.524,8	30,4	47.450,3	24,3	40.778,3	20,8
Despesas Correntes	448.000,0	154.614,5	46.589,9	30,1	34.515,5	22,3	34.515,5	22,3
Despesas de Capital	5.999,0	40.999,0	12.934,9	31,5	12.934,9	31,5	6.262,9	15,3
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	183.983,0	1.042.642,0	69.784,5	6,7	35.927,1	3,4	35.440,4	3,4
Despesas Correntes	164.983,0	995.244,0	69.386,5	7,0	35.529,1	3,6	35.042,4	3,5
Despesas de Capital	19.000,0	47.398,0	398,0	0,8	398,0	0,8	398,0	0,8
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:42h

Anexo 12 do RREO

Rogério Correa Lima
Controlador Geral de Orçamento
Rua das Américas, 1000 - Natividade
Portaria GP nº 020/2021
Cadastro CFC-RJ nº 87710-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Natividade,
Fazenda e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 771.174.137-87
Matr. 1.262-1



MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	645.929,0	112.955,2	100.412,4	88,9	78.123,6	69,2	71.776,1	63,5
Despesas Correntes	644.929,0	97.535,2	84.998,2	87,1	62.709,4	64,3	56.361,9	57,8
Despesas de Capital	1.000,0	15.420,0	15.414,2	100,0	15.414,2	100,0	15.414,2	100,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	18.735.084,0	37.135.251,4	27.746.273,7	74,7	21.007.196,5	56,6	20.792.466,9	56,0

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	5.293.000,0	12.742.379,4	9.116.074,4	71,5	7.264.536,0	57,0	7.160.765,0	56,2
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	13.316.673,0	23.747.490,2	21.321.019,3	89,8	15.333.851,5	64,6	15.235.299,1	64,2
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.089.000,0	3.280.772,2	1.056.896,8	32,2	945.511,8	28,8	945.511,8	28,8
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	494.999,0	196.613,5	59.524,8	30,3	47.450,3	24,1	40.778,3	20,7
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	183.983,0	1.043.624,0	70.766,5	6,8	36.909,1	3,5	36.422,4	3,5
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	8.609.395,9	5.133.079,1	4.722.704,4	92,0	4.650.616,1	90,6	4.644.542,6	90,5
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	28.987.050,9	46.143.958,4	36.346.986,2	78,8	28.278.874,8	61,3	28.063.319,2	60,8
(-) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	28.987.050,9	46.143.958,4	36.346.986,2	78,8	28.278.874,8	61,3	28.063.319,2	60,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROGERIO CORREA LIMA
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 30/11/2023 11:42h

Anexo 12 do RREO

Roberto Correa Lima
Controlador Geral de Orçamento
Rua das Américas, 1000 - Natividade
Portaria GP nº 020/2021
Cadastro CMC-RJ nº 07710-0

Pedro César Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Natividade,
Fomento e Planejamento
Portaria GP nº 194/2021

Eduardo Estanislau Gama
Controlador Interno
Portaria GP nº 036/2021

Severiano Antonio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal
CPF nº 773.174.337-87
Matr. 1.262-3